



Lançada obra "Obrigação de Emitir Declaração Negocial", de Miguel Galvão Teles

"Obrigação de Emitir Declaração Negocial - 1963-2012" é o título da nova obra jurídica de Miguel Galvão Teles.

A obra recupera o "Código Civil" de 1867, considerando o autor que "tantos anos passados, mantém interesse, porque a perspetiva nela adotada, que saíra, não foi retomada. Tal perspetiva traduz-se em deslocar a



análise da fonte, especialmente do contrato-promessa, para a obrigação de emitir declaração negocial e para o negócio jurídico devido, em si mesmos. Apresentavam, e julgo que continuam a apresentar, regimes particulares, só explicáveis por uma integração entre os momentos obrigacional e negocial, que fazem da obrigação de declaração

negocial e do negócio devido figuras diferenciadas das demais obrigações e dos demais negócios jurídicos."

O livro baseia-se na tese de curso de licenciatura do sócio da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, um dos mais conceituados advogados nacionais na área do contencioso e membro do Tribunal Permanente de Arbitragem, sediado em Haia (Holanda).

Textos **Actualidade** actualidade@ccile.org